

## Edital

### Discussão Pública da proposta de Programa da Orla Costeira Espichel - Odeceixe

Por despacho do Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA, I.P.), Eng.º José Pimenta Machado, de 3 de setembro de 2021, no uso das competências delegadas pela Deliberação n.º 1143/2020, de 19 de outubro, do Conselho Diretivo da APA, I. P., publicada no Diário da República, n.º 215, 2.ª série, de 4 de novembro, torna-se público que vai proceder-se à prorrogação do período de discussão pública da proposta de Programa da Orla Costeira Espichel - Odeceixe (POC-EO), incluindo o Regulamento de Gestão das Praias, cuja abertura foi divulgada pelo Aviso n.º 13748/2021, de 20 de julho, a decorrer até dia 2 de novembro de 2021, com efeitos a partir de dia 4 de setembro de 2021, e nos termos descritos no referido aviso.

Amadora, 3 de setembro de 2021

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.,

José Pimenta Machado